


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
4ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 211, Parque São Jorge - CEP 03085-000,

Fone: (11) 3489-4882, São Paulo-SP - E-mail: tatuape4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1008140-50.2021.8.26.0008 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Rosa Perassolli Guaraná**
 Executado: **Sandro Miguel Aparecido da Silva e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes

Vistos.

I. Inicialmente, cumpra a decisão de fls. 208, excluindo Sandro Miguel Aparecido da Silva do polo passivo.

II. Fls. 283/290: Homologo a avaliação do imóvel penhorado pela média das cotações apresentadas pela parte exequente, no importe de R\$ 95.800,00, em junho/2023.

Os executados serão intimados por intermédio de seu Patrono, via DJe.

Decorrido prazo legal, nos termos do item 7 da decisão de fls. 257/258, em 5 dias, se pretende a adjudicação ou a alienação do bem em hasta pública.

Não sendo o caso de adjudicação do imóvel, conclusos para designação de hasta pública.

Int.

São Paulo, 29 de junho de 2023.